

RESOLUÇÃO Nº 567

RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 611 (13), “Relatório sobre a arrecadação de cotas”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 414 (XIII-O/05), adotou o documento “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”;

Que, graças às medidas adotadas, à boa disposição e ao apoio dos ministros da agricultura e de outras autoridades dos Estados membros, bem como aos esforços da Direção-Geral, conseguiu-se uma importante recuperação do montante total das cotas devidas ao Instituto; e

Que isso facilitou a execução dos programas e dos projetos incluídos nas estratégias de cooperação estabelecidas no Plano de Médio Prazo 2010-2014 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) nos âmbitos nacional, regional e hemisférico,

RESOLVE:

1. Agradecer os ministros da agricultura e de relações exteriores, bem como outros altos funcionários dos governos dos Estados membros do IICA, pelos esforços que vêm realizando para o cumprimento do pagamento das cotas anuais ao Instituto.
2. Reconhecer a importância de manter vigentes as medidas estabelecidas pelo Comitê Executivo e pela JIA para instar os Estados membros do IICA a que realizem oportunamente o pagamento de suas cotas anuais ao Instituto e liquidem as dívidas existentes de anos anteriores.

3. Encarregar o Diretor-Geral de: (a) dar prosseguimento às gestões para a cobrança das cotas de 2013 e de períodos anteriores; e (b) manter informados os Estados membros do IICA sobre o andamento dessa gestão.
4. Instar os Estados membros a que se mantenham em dia com o pagamento de suas cotas ao Instituto e, aos que estiverem em atraso nesses pagamentos, a que se atenham aos planos acordados para o cumprimento de suas obrigações financeiras com o IICA.